

DECRETO Nº 2  
de 20 de março de 1978.

Decreta Ponto Facultativo.

O Dr. Caetano Piccioni, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, o dia 23 (vinte e três) do corrente mês, referente a quinta-feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 20 de março de 1978.

Presidente da Câmara